

EDITAL Nº. 01/2026

Abertura de PROCESSO SELETIVO

Estágio de Ensino Médio

16. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO.

16.1. O período de permanência no estágio deste Tribunal não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de pessoa com deficiência, conforme o art. 11 da Lei n.º 11.788/08.

16.2. Fica assegurado permanecer no estágio pelo período mencionado no item 16.2, ainda que finda a vigência da seleção, desde que convocado para ocupar a vaga na vigência deste certame.

16.3. O período de permanência citado no item 16.2 condiciona-se à existência de disponibilidade orçamentária.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

17.1. O processo seletivo terá vigência até 14 de outubro de 2026 (seis meses a partir da publicação da classificação definitiva), podendo, a critério do Tribunal Regional Eleitoral ser prorrogado por até igual período.